



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº CTEC-ETP-2025/00003

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais necessários para a manutenção e instalação de novos pontos de videomonitoramento nos órgãos públicos municipais.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deve cumprir o prazo de entrega de 30 dias a contar da data de emissão da Nota de Empenho.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme cotação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não foram encontradas outras alternativas a aquisição destes materiais e equipamentos para atendimento desta demanda.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme Mapa da Cotação

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

Garantia dos produtos deve ser de 12 meses. Quando for necessário o envio do produto para assistência técnica para atendimento da garantia, este deve ser sem custo ao Município.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Licitação considerando menor valor por item, visando a ampla participação e concorrência dos licitantes.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A aquisição de materiais e equipamentos para instalação de novos pontos de monitoramento nos órgãos municipais visa aumentar a segurança dos servidores e do patrimônio público.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Fiscalização do recebimento dos bens adquiridos por representantes da CTEC e do Almoxarifado Central. Os técnicos da CTEC realizarão a instalação dos pontos de monitoramento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A CTEC realizará a instalação dos pontos de monitoramento com os materiais e equipamentos licitados.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não terá impactos ambientais

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

A CTEC se posiciona favorável a abertura do processo licitatório, visando a segurança dos servidores e do patrimônio público

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos itens foram preenchidos

Bento Gonçalves, 02 de abril de 2025.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

- assinado eletronicamente -
Nataniel Breda Dendena
Diretor



Assinado com senha por NATANIEL BREDÁ DENDENA.
Documento Nº: 124122-8237 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=124122-8237>

